



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR AMADEU LUIZ PEREIRA JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº. 04/2022

Concede Título de Cidadania
Guadalupense ao Sr. José Alves do
Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. José Alves do Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 15 de agosto de 2022.


Amadeu Luiz Pereira Júnior
Vereador-MDB
CPF: 396.788.653-00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR AMADEU LUIZ PEREIRA JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

O Sr. José Alves do Nascimento, nasceu em 07 de março de 1978, filho de Maria das Graças C. de Oliveira e Francisco Alves do Nascimento. Tem 6 (seis) filhos e 7 (sete) netos. Chegou em Guadalupe em 27 de março de 2009,

Tem os cursos de técnico agrícola, técnico agrimensor, técnico em topografia e outros. Trabalhou na Terracal Bio Energia de março de 2009 a 2021. Hoje trabalha na empresa Sul Brasil S. A

Sendo assim, solicito aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado, para prestar justa homenagem a quem tanto fez por nossa cidade.


Amadeu Luiz Pereira Júnior
Vereador-MDB
CPF: 396.788.653-00